



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 892 Bento Gonçalves/RS segunda-feira, 16 de abril de 2018

## Sumário

|   |   |
|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO | 1 |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO                 | 4 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS                | 5 |

(clique nos itens para consultar)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

**PORTARIA N° 80.523, de 09 de abril de 2018. DESIGNA VICE-DIRETOR DE ESCOLA. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 6º, da Lei Municipal n° 6059, de 01 de março de 2016, resolve designar TULA LOCH PETROLI, Cadastro n° 13761, Educador de Escola Infantil, como Vice-Diretora da EMI Criança Feliz, para atuar no Triênio, 2017/2019, a contar de 21 de março de 2017.**

**PORTARIA N° 80.524, de 09 de abril de 2018. CONVOCA PROFESSOR MUNICIPAL PARA O REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 16, da Lei Complementar n° 77, de 22 de dezembro de 2004, resolve convocar ROBERTA COSTENARO, Cadastro n° 13618, para o Regime Suplementar de Trabalho de mais 20 horas semanais, para atuar como Vice-Diretora da EMI Lar dos Pequenininhos, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017.**

**PORTARIA N° 80.525, de 09 de abril de 2018. CONVOCA PROFESSOR MUNICIPAL PARA O REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 16, da Lei Complementar n° 77, de 22 de dezembro de 2004, resolve convocar SIMONE CATIA DA SILVA, Cadastro n° 12319, para o Regime Suplementar de Trabalho de mais 20 horas semanais, para atuar como Vice-Diretora da EMI Arco-Íris da Alegria, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017.**

**PORTARIA N° 80.526, de 09 de abril de 2018. CONVOCA PROFESSOR MUNICIPAL PARA O REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 16, da Lei Complementar n° 77, de 22 de dezembro de 2004, resolve convocar LETICIA MILAN, Cadastro n° 13273, para o Regime Suplementar de Trabalho de mais 20 horas semanais, para atuar como Diretora da EMI Recanto dos Beija-Flores, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017.**

**PORTARIA N° 80.527, de 09 de abril de 2018. CONVOCA PROFESSOR MUNICIPAL PARA O REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 16, da Lei Complementar n° 77, de 22 de dezembro de 2004, resolve convocar ANDREA COSER CESCA, Cadastro n° 13126, para o Regime Suplementar de Trabalho de mais 20 horas semanais, para atuar como Vice-Diretora da**

**EMI Primeiros Passos, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017.**

**PORTARIA N° 80.528, de 09 de abril de 2018. CONVOCA PROFESSOR MUNICIPAL PARA O REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 16, da Lei Complementar n° 77, de 22 de dezembro de 2004, resolve convocar NELCI PIOVESANA BRANDALISE, Cadastro n° 4985, para o Regime Suplementar de Trabalho de mais 20 horas semanais, para atuar como Diretora da EMI Pinguinho de Gente, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017.**

**PORTARIA N° 80.529, de 09 de abril de 2018. CONVOCA PROFESSOR MUNICIPAL PARA O REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 16, da Lei Complementar n° 77, de 22 de dezembro de 2004, resolve convocar IVETE MEAZZI, Cadastro n° 12682, para o Regime Suplementar de Trabalho de mais 20 horas semanais, para atuar como Vice-Diretora da EMI Mundo Encantado, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017.**

**PORTARIA N° 80.530, de 09 de abril de 2018. CONVOCA PROFESSOR MUNICIPAL PARA O REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 16, da Lei Complementar n° 77, de 22 de dezembro de 2004, resolve convocar MARINES TUMELERO, Cadastro n° 15465, para o Regime Suplementar de Trabalho de mais 20 horas semanais, para atuar como Diretora da EMEM Alfredo Aveline, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017.**

**PORTARIA N° 80.531, de 09 de abril de 2018. CONVOCA PROFESSOR MUNICIPAL PARA O REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 16, da Lei Complementar n° 77, de 22 de dezembro de 2004, resolve convocar ELISABETH GIORDANI, Cadastro n° 13114, para o Regime Suplementar de Trabalho de mais 20 horas semanais, para atuar como Vice-Diretora da EMEF Ouro Verde, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017.**

**PORTARIA N° 80.532, de 09 de abril de 2018. CONVOCA PROFESSOR MUNICIPAL PARA O REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 16, da Lei Complementar n° 77, de 22 de dezembro de 2004, resolve convocar ROSILENE SGANZERLA, Cadastro n° 12506, para o Regime Suplementar de Trabalho de mais 20 horas semanais, para atuar como Vice-Diretora da EMEF Professora Maria Margarida Zambon Benini, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017.**

**PORTARIA N° 80.533, de 09 de abril de 2018. CONVOCA PROFESSOR MUNICIPAL PARA O REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 16, da Lei Complementar n° 77, de 22 de dezembro de 2004, resolve convocar ISABEL TERESINHA CRISTOFOLI CAON, Cadastro n° 5846, para o Re-**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 892 Bento Gonçalves/RS segunda-feira, 16 de abril de 2018

gime Suplementar de Trabalho de mais 20 horas semanais, para atuar como Diretora da EMEFE Caminhos do Aprender, no período de **01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017.**

**PORTARIA N º 80.534, de 09 de abril de 2018. CONVOCA PROFESSOR MUNICIPAL PARA O REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 16, da Lei Complementar nº 77, de 22 de dezembro de 2004, resolve convocar SIMONE DE FATIMA AVER, Cadastro nº 6819, para o Regime Suplementar de Trabalho de mais 20 horas semanais, para atuar como Diretora da EMEFE Caminhos do Aprender, no período de **01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017.****

**PORTARIA N º 80.535, de 09 de abril de 2018. CONVOCA PROFESSOR MUNICIPAL PARA O REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 16, da Lei Complementar nº 77, de 22 de dezembro de 2004, resolve convocar ARMELINDA GOSTENSKI BUFFON, Cadastro nº 10263, para o Regime Suplementar de Trabalho de mais 20 horas semanais, para atuar como Vice-Diretora da EMEF Professora Noely Clemente de Rossi, no período de **01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017.****

**PORTARIA N º 80.536, de 09 de abril de 2018. CONVOCA PROFESSOR MUNICIPAL PARA O REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 16, da Lei Complementar nº 77, de 22 de dezembro de 2004, resolve convocar NELITA MARIA ZANOVELLO, Cadastro nº 9634, para o Regime Suplementar de Trabalho de mais 20 horas semanais, para atuar como Diretora da EMEF Doutor Tancredo de Almeida Neves, no período de **01 de março a 31 de dezembro de 2017.****

**PORTARIA N º 80.537, de 09 de abril de 2018. CONVOCA PROFESSOR MUNICIPAL PARA O REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 16, da Lei Complementar nº 77, de 22 de dezembro de 2004, resolve convocar TULA LOCH PETROLI, Cadastro nº 13761, para o Regime Suplementar de Trabalho de mais 20 horas semanais, para atuar como Vice-Diretora da EMI Criança Feliz, no período de **20 de março a 31 de dezembro de 2017.****

**PORTARIA N º 80.538, de 09 de abril de 2018. CONVOCA PROFESSOR MUNICIPAL PARA O REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 16, da Lei Complementar nº 77, de 22 de dezembro de 2004, resolve convocar JAMIELE FLAMIA, Cadastro nº 12521, para o Regime Suplementar de Trabalho de mais 20 horas semanais, para atuar como Diretora da EMI Criança Feliz, no período de **01 de março a 31 de dezembro de 2017.****

**PORTARIA N º 80.539, de 09 de abril de 2018. CONVOCA PROFESSOR MUNICIPAL PARA O REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 16, da Lei Complementar**

**nº 77, de 22 de dezembro de 2004, resolve convocar TERESA MARIA GALVES, Cadastro nº 13045, para o Regime Suplementar de Trabalho de mais 20 horas semanais, para atuar como Diretora da EMI Primeiros Passos, no período de **01 de junho a 31 de dezembro de 2017.****

**PORTARIA N º 80.540, de 09 de abril de 2018. CONVOCA PROFESSOR MUNICIPAL PARA O REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 16, da Lei Complementar nº 77, de 22 de dezembro de 2004, resolve convocar IEDA BETINELLI MENIN, Cadastro nº 12493, para o Regime Suplementar de Trabalho de mais 20 horas semanais, para atuar como Orientadora na EMEM Alfredo Aveline, no período de **01 de agosto a 31 de dezembro de 2017.****

**PORTARIA N º 80.541, de 09 de abril de 2018. DE ATO DE CONSTATAÇÃO DE SITUAÇÃO FÁTICA JURÍDICA – CONVOCAÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR DE PROFESSOR MUNICIPAL. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Processo Administrativo nº 3910, de 27 de março de 2018, constatou que a Professora Municipal ROSMARI TREMARIN, Cadastro nº 6861, foi convocada para o Regime Suplementar nos seguintes anos: **Ano de 2009** - Regime Suplementar de 20 horas semanais, atuando como Supervisora na EMEF Professora Maria Borges Frota, no período de 16 de fevereiro a 31 de dezembro de 2009; **Ano de 2010** - Regime Suplementar de 20 horas semanais, atuando como Supervisora Administrativa na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de janeiro de 2010 a 25 de abril de 2010. Regime Suplementar de 20 horas semanais, atuando como Substituta de Vaga temporária na EMEF Ernesto Dorneles, no período de 26 de abril de 2010 a 18 de outubro de 2010. Regime Suplementar de 20 horas semanais, atuando como Substituta de Professor em licença-prêmio na EMEM Alfredo Aveline, no período de 19 de outubro de 2010 a 17 de dezembro de 2010; **Ano de 2011** – Regime Suplementar de 20 horas semanais, atuando como Professor de Matemática na EMEF Professor Ulysses Leonel de Gasperi, no período de 14 de fevereiro de 2011 a 16 de dezembro de 2011; **Ano de 2013** - Regime Suplementar de 20 horas semanais, atuando como Professora de Matemática na EMEF Professor Ulysses Leonel de Gasperi, no período de 02 de setembro de 2013 a 15 de dezembro de 2013. **Ano de 2014** – Regime Suplementar de 20 horas semanais, atuando como Professora de Matemática na EMEF Professor Ulysses Leonel de Gasperi, no período de 10 de março de 2014 a 18 de dezembro de 2014. **Ano de 2015** – Regime Suplementar de 20 horas semanais, atuando como Professor de Matemática na EMEF Professor Ulysses Leonel de Gasperi, no período de 03 de março de 2015 a 19 de dezembro de 2015. **Ano de 2017** – Regime Suplementar de 20 horas semanais, atuando como Professor de Matemática e Ciências na EMEM Alfredo Aveline, no período de 10 de abril de 2017 a 21 de dezembro de 2017, com amparo legal no Artigo 16, da Lei Complementar nº 77, de 22 de dezembro de 2004, tudo conforme certidão da Secretária Municipal de Educação.**

**PORTARIA N º 80.542, de 09 de abril de 2018. DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa TAIS HELENA RIBOLDI, como Membro Titular e LEDA TEREZINHA VIVAN GRAPIGLIA, como Membro Suplente, repre-**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 892 Bento Gonçalves/RS segunda-feira, 16 de abril de 2018

sentando os **Servidores Públicos Municipais**, para integrarem o **Conselho Municipal de Educação**, nos termos da Lei Municipal nº 3.182, de 22 de fevereiro de 2002, alterada pela Lei Municipal nº 4.274, de 19 de dezembro de 2007, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, a contar de **04 de abril de 2018**, ficando revogada a Portaria nº 67.655, de 29 de maio de 2014.

**PORTARIA N° 80.543, de 09 de abril de 2018. DESIGNA MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENTO GONÇALVES. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições**, designa **ADRIANE MASIERO**, como Membro Titular e **SANDRA FRARE PEDROTTI**, como Membro Suplente, representando o **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais**, para integrarem o **Fórum Municipal de Educação de Bento Gonçalves**, nos termos do Decreto nº 8732, de 06 de janeiro de 2015, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade a contar de **05 de abril de 2018**, ficando revogada a Portaria nº 70.459, de 19 de março de 2015 e nº 77.915, de 26 de junho de 2017.

**PORTARIA N° 80.544, de 09 de abril de 2018. DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições**, designa **MILENA GARAVAGLIA**, como Membro Titular e **LEILA CIRINO NUNES**, como Membro Suplente, representando o **Núcleo do Conselho Regional de Serviço Social/NUCRESS – Região dos Vinhedos**, para integrarem o **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**, nos termos da Lei Municipal nº 4.217, de 24 de outubro de 2007 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, para o Biênio 2018/2020, ficando revogada a Portaria nº 78.347, de 08 de agosto de 2017.

**PORTARIA N° 80.545, de 09 de abril de 2018. DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições**, designa **FELIPE JOSÉ TRUCOLO**, como Membro Titular e **VINICIUS BONIATTI**, como Membro Suplente, representando os **Clubes de Serviços Lions e Rotary**, para integrarem o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, nos termos da Lei Municipal nº 2.829, de 23 de julho de 1999 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, para o Biênio 2017/2019, ficando revogada a Portaria nº 74.290, de 13 de maio de 2016 e nº 74.488, de 16 de junho de 2016.

**PORTARIA N° 80.546, de 09 de abril de 2018. DESIGNA GESTOR DE PARCERIAS CELEBRADAS COM ATRAVÉS DAS NORMAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições**, e com fundamento na Lei Federal nº 13019/2014 e no Decreto Municipal nº 9415/2017, designa **DANIELA QUADROS DA SILVA**, Cadastro nº 15508, Assistente Social, representando a Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social; **GRACIELE NONDILLO**, Cadastro nº 7497, Professor, representando a Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social; **LISIA CRISTINA DAROS**, Cadastro nº 13661, Assistente Social, representando a Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social; **PAULINE DAL'MAS**, Cadastro nº 12097, Secretário de Escola, representando a Secretaria Municipal de Educação e **FATIMA NALIN MERLO**, Cadastro nº 10154,

Secretário de Escola, representando a Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, para a função de Gestor de parcerias celebradas através das normas do Edital de Chamamento Público nº 01/2018, por intermédio do Município de Bento Gonçalves, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA e Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social – SEMHAS. - São atribuições do Gestor: I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art.59, da Lei nº 13019/2014; IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários as atividades de monitoramento e avaliação.

**PORTARIA N° 80.547, de 09 de abril de 2018. DESIGNA MEMBROS SUBSTITUTOS DA JUNTA DE ANÁLISE E DE RECURSOS PUBLICITÁRIOS – JARP. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições**, e de acordo com a Lei Municipal nº 5871, de 24 de novembro de 2014, resolve designar **ADRIANA ZAPALAI**, como Membro Titular, em substituição a **Samantha Rossetti**, designada pela Portaria nº 70.189, de 02 de março de 2014, representando a **Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana**, para compor a **Junta de Análise e de Recursos Publicitários – JARP**.

**PORTARIA N° 80.548, de 09 de abril de 2018. DESIGNA SUBSTITUTO DE MEMBRO RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE UNIDADE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições**, e conforme dispõe o Artigo 9º a 15 do Decreto nº 8.544, de 10 de junho de 2014, resolve designar **CESAR CECATTO**, como **Responsável pelo Controle e Gerenciamento do Patrimônio de Bens Móveis e Imóveis das Unidades Administrativas do Município – Secretaria de Administração – Setor de Sindicância e PAD**, em substituição a **Giovanna Poletto Dall’Agnol**, designada pela Portaria nº 75.075, de 18 de agosto de 2016, exercendo função sem ônus para a Municipalidade, a contar de **26 de março de 2018**.

**PORTARIA N° 80.549, de 09 de abril de 2018. DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições**, designa **LISIANE DE CASTRO PIRES**, como Membro Titular, em substituição a **Eliege Fronchetti Damassini** e **VALDETE DIAS DA SILVA BUBLITZ**, como Membro Suplente, em substituição a **Patricia Luviane Lando Correa**, designada pela Portaria nº 77.521, de 11 de maio de 2018, representantes dos **Usuários ou Organizações de Usuários da Assistência Social**, para integrarem o **Conselho Municipal de Assistência Social**, nos termos da Lei Municipal nº 4.401, de 18 de junho de 2008 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade.

**PORTARIA N° 80.550, de 09 de abril de 2018. DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO-**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 892 Bento Gonçalves/RS segunda-feira, 16 de abril de 2018

**CIAL. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições,** designa **SIMÃO WESCHENFELDER**, como Membro Suplente, em substituição a Jaqueline Maria Labouredette Siqueira, representante de *Entidades ou Organizações de Assistência Social*, para integrarem o **Conselho Municipal de Assistência Social**, nos termos da Lei Municipal nº 4.401, de 18 de junho de 2008 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade.

**PORTARIA N° 80.551, de 09 de abril de 2018. DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições,** designa **VERÔNICA MAYDANA FORMIGA**, como Membro Suplente, em substituição a Ieda Maria Sperotto D'Agostini, representante dos *Trabalhadores da Assistência Social*, para integrar em o **Conselho Municipal de Assistência Social**, nos termos da Lei Municipal nº 4.401, de 18 de junho de 2008 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade.

**PORTARIA N° 80.552, de 09 de abril de 2018. DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO DISTRITAL DE PLANEJAMENTO. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições,** designa **LUCIA BORILE**, como Membro Titular e **AVELINO ZANETTI FILHO**, como Membro Suplente, representando a *Associação dos Produtores de Vinhos Finos do Vale dos Vinhedos - Aprovale*, para integrarem o *Conselho Distrital de Planejamento - Distrito do Vale dos Vinhedos*, nos termos do Artigo 314, da Lei Complementar nº 103, de 26 de outubro de 2006 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, a contar de 04 de abril de 2018, ficando revogada a Portaria nº 74.329, de 01 de junho de 2016.

**PORTARIA N° 80.553, de 09 de abril de 2018. EXONERA CARGO EM COMISSÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições,** resolve exonerar **MELISSA BERTOLETTI GAUER**, nomeada para o cargo em comissão de Diretor Adjunto do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano, a partir de **10 de abril de 2018**.

**PORTARIA N° 80.554, de 10 de abril de 2018. NOMEIA CARGO EM COMISSÃO. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições,** e nos termos da Lei Municipal nº 6330, de 08 de março de 2018, resolve nomear **MELISSA BERTOLETTI GAUER**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral de Fiscalização do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano, devendo perceber, mensalmente, as vantagens correspondentes ao Padrão CC-12, a partir de **10 de abril de 2018**.

**PORTARIA N° 80.555, de 10 de abril de 2018. CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA POR ACESSORIA TÉCNICA DE ELEVADA COMPLEXIDADE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR N° 144/2009. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições,** concede a *Função Gratificada pelo Exercício de Assessoria Técnica de Elevada Complexidade*, conforme Lei Complementar nº 144, de 20 de outubro de 2009, à **GABRIELA CRISTINA BERNHARDT DEMEDA**, Cadastro nº 13544, Assistente Social, a contar de **09 de abril de 2018**.

**PORTARIA N° 80.556, de 10 de abril de 2018. CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL AOS SERVIDORES QUE INTEGRAM O PROGRAMA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições,** e nos termos da Lei Municipal nº 6.230, de 11 de julho de 2017, resolve conceder a **ANGELICA LONGHI BARBIERI**, Cadastro nº 15762, Enfermeiro, a Gratificação de que trata o Artigo 1º da referida Lei, a contar de **02 de abril de 2018**.

**GUILHERME RECH PASIN**  
Prefeito

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### DECRETO N° 9.794, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO. AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º É decretado Ponto Facultativo, em todas as repartições públicas municipais, exceto serviços essenciais, UPA, PA Zona Norte, Raio X, Laboratório, SAMU, Farmácia, agentes de trânsito, no dia 30 de abril de 2018, tendo em vista o Feriado do Dia do Trabalhador. Parágrafo Único. As horas não trabalhadas no dia 30 de abril de 2018 serão compensadas na forma prevista em Ordem de Serviço anexa, que é parte integrante do decreto. Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário, em especial Decreto nº 9.770, de 20 de março de 2018. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos treze dias do mês de abril de dois mil e dezoito. Registre-se e Publique-se. AIDO JOSÉ BERTUOL Prefeito Municipal, em exercício. Sidgrei A. Machado Spassini Procurador-Geral do Município Gustavo Baldasso Schramm Subprocurador-Geral do Município

### ORDEM DE SERVIÇO N° 003/2018

**DE:** Gabinete do Prefeito  
**PARA:** Secretarias Municipais

Em virtude do Ponto Facultativo decretado no dia 30 de abril de 2018, conforme Decreto nº 9.794, de 13 de abril de 2018, e uma vez que é obrigatória a compensação das horas não trabalhadas neste dia, fica estabelecido o seguinte: - Todas as Secretarias Municipais deverão trabalhar no dia 14 de abril de 2018, no horário das 08h00min às 14h00min, exceto os serviços externos das Secretarias Municipais de: Meio Ambiente, Gestão Integrada e Mobilidade Urbana e Viação e Obras Públicas, que trabalharão no dia 05 de maio de 2018, no horário das 08h00min às 14h00min. - Nos casos em que o servidor estiver em gozo de férias, licença-prêmio e outras, nas datas estabelecidas nesta ordem de serviço (14/04 e 05/05), a compensação das horas especificadas para o dia 14 de abril de 2018 e 05 de maio de 2018, das 08h00min às 14h00min, serão compensadas através dos critérios do Secretário ou Gestor da respectiva pasta de atuação do servidor. Em caso do não cumprimento de tal determinação, serão tomadas as medidas cabíveis dentro da lei. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos treze dias do mês de abril de dois mil e dezoito. AIDO JOSÉ BERTUOL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 892 Bento Gonçalves/RS segunda-feira, 16 de abril de 2018

Prefeito Municipal, em exercício

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

\*O Município de Bento Gonçalves comunica que foi declarado detentor do PP 22/2018 – RP 14/2018, para a aquisição de emulsão asfáltica, após a homologação do certame, a seguinte empresa com o respectivo item e preço unitário: **CONGRESUL ENGENHARIA LTDA**: 01 R\$ 3,00. **Processo**: 045/2018.

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI) Nº 001/2018

O Município de Bento Gonçalves comunica aos interessados que está procedendo ao Chamamento Público nº 002/2018 – ATRAVÉS DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS – PP,s DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES – RS. **Período de Credenciamento: 30 dias da publicação**. **Processo**: 41/2018. Edital e Anexos encontram-se disponíveis no site [www.bentogoncalves.rs.gov.br](http://www.bentogoncalves.rs.gov.br). Informações – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, pelo telefone (54) 3055-7079.

Nestor Stefani – Coordenador de Compras, Licitações e Patrimônio